



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP : 19.870-000 e-mail: pmflor@femagnet.com.br



DECRETO Nº 002/2.003

**(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL,
CONFORME LEI Nº 076 DE 27/01/2003)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito
Municipal de Florínea, Estado de São
Paulo, no uso legal de suas atribuições,

Artigo 1º - Ficam suplementadas na contabilidade da Câmara Municipal de Florínea - SP, em conformidade com a Lei nº 067/2.002, de 03 de dezembro de 2.002, as seguintes dotações orçamentárias, no valor total de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais):

0103100012.001000- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
31.90.00 - Aplicações DiretasR\$ 45.130,00
44.90.00- Aplicações Diretas.....R\$ 8.770,00
TOTAL.....R\$ 53.900,00

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

0412200022.003000- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
99.99.99- Reserva de Contingência..... R\$ 45.000,00
SOMA.....R\$ 45.000,00
0824100032.013000- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONV. IDOSO

31.90.00- Aplicações Diretas.....R\$ 8.900,00
SOMA..... R\$ 8.900,00
TOTAL.....R\$ 53.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 27 de janeiro de 2.003.

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração